



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 538/PROAD/UFFS/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a Contratação de serviços de tradução e/ou revisão de artigos científicos para utilização no curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) e no curso de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do campus, com recursos oriundos do PROAP.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a Contratação de serviços de tradução e/ou revisão de artigos científicos para utilização no curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) e no curso de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do campus, com recursos oriundos do PROAP:

- I- Marcio Rodrigo de Oliveira, siape 3065595;
- II- Miguel Mundstock Xavier de Carvalho, siape 1836967;
- III- Leda Battestin Quast, siape 1932278;
- IV- Ricardo Key Yamazaki, siape 1542283;
- V- Aline Pomari Fernandes, siape 2145190;
- VI- Denise Cargnelutti, siape 1709109;
- VII- Janete Stoffel, siape 2065726;
- VIII- Luisa Helena Cazarolli, siape 1771844;
- IX- Rozane Marcia Triches, siape 1863866.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 18/08/2021

Portaria Nº Portaria 538/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 538)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 15:12)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **538**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **4d1066865b**